LEI Nº 1850 DE 28 DE novembro DE 2002

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1°- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar importância de R$ 19.561,41(Dezenove mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE 05– R$ 19.561,41

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
1001.15.451.077.1119 –Extensão de Rede de Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:
4490.51.00.05 – Obras e Instalações..... .....R$ 14.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
1001.17.512.077.1116 –Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA:
3390.30.00.05 – Material de Consumo.....R$ 5.561,41

Art. 2° - Os recursos para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso Provável de Arrecadação conforme previsto no Artigo 43 .Parágrafo 1° , Inciso II da Lei 4.320 de 17/03/1964.

CÁLCULO DE PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
ROYALTIES

Média de Arrecadação		**18.261,55**
Arrecadado de Jan./Set. – 2002	(+)	164.354,02
Arrecadação Provável de Out./Dez.-2002	(+)	54.784,65
Orçado 2002	(-)	199.577,26
Previsão de Excesso no Exercício	**(=)**	**19.561,41**

Parágrafo 1° – O Recurso acima mencionado, será classificado na Receita com as seguintes rubricas:

1921.00.01.05 – Fundo Especial/ROYALTIES – UNIÃO.....R$ 3.923,90
1921.01.00.05 – Indenizações LF/7453/85- Royalties- Estado.....R$ 15.637,51

Parágrafo 2° - O impacto orçamentário – financeiro no exercício, de que trata o inciso I, do art.16 da lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), será o correspondente ao valor estipulado no "caput" deste artigo.

Art.3° - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento (Lei n° 1.745 de 15 de Outubro de 2001).

Art.4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 02 de dezembro de 2002.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal